

RESOLVER NOMEAR, em caráter efetivo, os candidatos contidos nos anexos I e II do presente Ato, aprovados(as) e classificados(as) para exercerem o cargo de Analista Ministerial de Entrância Especial – Ciências da Computação, obedecida a ordem de classificação constante no Relatório da referida homologação, publicada no Diário da Justiça de 25 de novembro de 2013.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 25 de novembro de 2013.

Alfredo **RICARDO** de Holanda Cavalcante **MACHADO**
Procurador-Geral de Justiça

ANEXO I DO ATO Nº 188/2013

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO GERAL	A M P L A CONCORRÊNCIA
OTACI MARTINS LEITAO FILHO	1º	1º

ANEXO II DO ATO Nº 188/2013

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO DENTRE OS INSCRITOS NAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	AMPLA CONCERRÊNCIA
FRANCISCO AIRTON FORTE FEITOSA	1º	51º

ATO Nº 189/2013

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c as Lei nºs 13.586, de 27 de abril de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 17 de maio de 2005, 14.043, de 21 de dezembro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 27 de dezembro de 2007, 14.435, de 06 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 13 de agosto de 2009 e 15.166, de 25 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 29 de maio de 2012 e tendo em vista a homologação do resultado final, publicada no Diário da Justiça de 25 de novembro de 2013, do Concurso Público para provimento de cargos e cadastro de reserva do Quadro Permanente de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, regido pelo Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013, publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará de 1º de abril de 2013, alterado pelo Edital de Retificação nº 02/2013, de 25 de abril de 2013, publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará de 29 de abril de 2013;

RESOLVER NOMEAR, em caráter efetivo, os candidatos contidos nos anexos I e II do presente Ato, aprovados(as) e classificados(as) para exercerem o cargo de Analista Ministerial de Entrância Especial – Direito, obedecida a ordem de classificação constante no Relatório da referida homologação, publicada no Diário da Justiça de 25 de novembro de 2013.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 25 de novembro de 2013.

Alfredo **RICARDO** de Holanda Cavalcante **MACHADO**
Procurador-Geral de Justiça

ANEXO I DO ATO Nº 189/2013

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO GERAL	AMPLA CONCERRÊNCIA
GUSTAVO ALENCAR OLIVEIRA	1º	1º

ANEXO II DO ATO Nº 189/2013

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO DENTRE OS INSCRITOS NAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	AMPLA CONCERRÊNCIA
EMILIO AMARAL PIMENTEL	1º	201º

ATO Nº 190/2013

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro

de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c as Lei nºs 13.586, de 27 de abril de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 17 de maio de 2005, 14.043, de 21 de dezembro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 27 de dezembro de 2007, 14.435, de 06 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 13 de agosto de 2009 e 15.166, de 25 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 29 de maio de 2012 e tendo em vista a homologação do resultado final, publicada no Diário da Justiça de 25 de novembro de 2013, do Concurso Público para provimento de cargos e cadastro de reserva do Quadro Permanente de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, regido pelo Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013, publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará de 1º de abril de 2013, alterado pelo Edital de Retificação nº 02/2013, de 25 de abril de 2013, publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará de 29 de abril de 2013;

RESOLVER NOMEAR, em caráter efetivo, os candidatos contidos nos anexos I e II do presente Ato, aprovados(as) e classificados(as) para exercerem o cargo de Técnico Ministerial, obedecida a ordem de classificação constante no Relatório da referida homologação, publicada no Diário da Justiça de 25 de novembro de 2013.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 25 de novembro de 2013.

Alfredo **RICARDO** de Holanda Cavalcante **MACHADO**
Procurador-Geral de Justiça

ANEXO I DO ATO Nº 190/2013

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO GERAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
ANDREA LIMA BARROSO	1º	1º
SUZANE DOS SANTOS FERNANDES	2º	2º
RAFAELA SILVA BEZERRA	3º	3º
RAFAELA BENEVIDES CARACAS	4º	4º
MIGUEL JULIO PAZ FILHO	5º	5º
REGIS BOTO MUNIZ	6º	6º
AIRTON JORGE DE SA FILHO	7º	7º
MARILIA DE LOURDES CALIXTO MARTINS	8º	8º
ANNY STEFANY LEITE DE MORAES	9º	9º
DANIEL SILVA MAGALHAES	10º	10º
PAULO VICTOR OLIVEIRA SILVA SANTOS	11º	11º
VIVIANE FERREIRA CAVALCANTE DA SILVA	12º	12º
RAFAELA DE SOUSA ANDRADE	13º	13º
JOSE EULALIO MARTINS NETO	14º	14º
FLAVIA CAVALCANTE LIMA GIFONI	15º	15º
ARTHUR MOURA COSTA	16º	16º
JOSE FABIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR	17º	17º
RENATA EMILI LEITE MOTA	18º	18º
ERICA MARIA LIMA PIMENTEL BESSA	19º	19º
ANA BEATRIZ ARAUJO LIMA	20º	20º
MARCELO ALVES DE LIMA	21º	21º
HELANA GURGEL PINHO	22º	22º
FRANCISCO WALDERLEI DA SILVA MAIA	23º	23º
CARLOS ALBERTO MENDONCA NETO	24º	24º
RONALDO DE SOUSA CARVALHO	25º	25º
CARLA NOBRE CESAR MORORO DE ALMEIDA	26º	26º
LINCOLLIN FERREIRA GUEDES	27º	27º
JULIANA PESSOA VERCOSA	28º	28º
SONIA THEOPHILO ROLIM DE SOUSA	29º	29º
BRUNO DE ALBUQUERQUE BARRETO	30º	30º
GABRIELA MEDEIROS DE FREITAS	31º	31º
SOFIA PASSOS RAMOS	32º	32º
PEDRO PUCCI SCHAUMANN FILHO	33º	33º
ANDERSON TAVARES JACOME DE CARVALHO	34º	34º
FRANCISCO CHARLES BARROS CAULA	35º	35º
CELINA MARIA PEIXOTO TAVORA	36º	36º
MARCO ANTONIO SOUZA RODRIGUES	37º	37º
RENE GOMES MESQUITA	38º	38º
ROMULO AMERICO LESSA	39º	39º
JOSE DEYGLES SANTOS DO CARMO	40º	40º
LUANA ACOSTA MATOS	41º	41º
DEISE ARAUJO BARBOSA	42º	42º
IRISDALVA ALVES DE CARVALHO	43º	43º

CRISTIANE CAVALCANTI DA TRINDADE	44°	44°
GISELLE QUEIROZ LIMEIRA PAULA	45°	45°
FRANCISCO DE MORAES ALENCAR FILHO	46°	46°
AUDREY ANNE FEITOSA PETROLA	47°	47°
PAULA ROBERTA LOPES NOGUEIRA	48°	48°
NEIVA MARIA DE MELO CASTRO	49°	49°
NATALIA ROCHA SOARES	50°	50°
THALES RODRIGUES TEIXEIRA	51°	51°
CAYO PEREIRA SABINO	52°	52°
ANA PAULA PASSOS MEIRELES	53°	53°
FRANCIMARA ALVES DOS SANTOS	54°	54°

ANEXO II DO ATO Nº 190/2013

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO DENTRE OS INSCRITOS NAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	CLASSIFICAÇÃO GERAL
ERIALDO DE SOUSA LIMA	1°	215°
EMILIO AMARAL PIMENTEL	2°	407°
DEBORA RABELO QUEIROZ SILVA	3°	448°
REBECA COSTA GADELHA DA SILVEIRA	4°	675°
KARISIA KESIA BEZERRA DE SOUSA	5°	847°
FRANCISCO VAGNER DA SILVA	6°	870°

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 25 de novembro de 2013.

Alfredo **RICARDO** de Holanda Cavalcante **MACHADO**
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 08/2013**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO 2º CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE TÉCNICO E ANALISTAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ****RELATÓRIO**

1. A Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, com o propósito de prover os cargos vagos do seu quadro geral de pessoal, iniciou processo seletivo através da edição do Provimento nº 040/2012, de 08 de março de 2012, designando Comissão do Concurso composta pelo Procurador de Justiça Dr. Luiz Eduardo do Santos, pelos Promotores de Justiça Dr. Francisco André Karbage Nogueira e Dr. Francisco Diassis Alves Leitão, pela Secretária de Recursos Humanos, Ana Lúcia Sudário Dias Branco, sendo secretariada pela Analista Ministerial Milena Sousa de Oliveira, com apoio administrativo da Técnica Ministerial Tatiana Maria Rodrigues Brito, e tendo como representante da Associação dos Servidores do Ministério Público do Estado do Ceará, o Analista Ministerial Antônio Tadeu Uchoa Filho;

2. Como ato inicial, o então Presidente da Comissão solicitou envio de ofício a diversas organizadoras de concurso público, solicitando propostas pormenorizadas de custos dos trabalhos a serem desenvolvidos com a organização do certame. Os ofícios foram enviados à Escola de Administração Fazendária – ESAF, Fundação Getúlio Vargas – FGV, Fundação Carlos Chagas – FCC, Fundação Escola Superior do MP-RS, Escola Superior do MP-SP, Escola Superior do MP-PR, Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura, CESPE/UNB, Coordenadoria de Concursos da Universidade Federal do Ceará – CCV e Coordenadoria Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará – CEV;

3. Na 1ª reunião da mencionada Comissão, realizada em 19 de junho de 2012, a Secretaria da Comissão informou que apenas 03 empresas responderam aos ofícios: a Fundação Carlos Chagas, a Fundação Escola Superior do Ministério Público do Rio Grande do Sul e o Instituto AOCP (foram realizadas diligências para colher maiores informações sobre esta organizadora, uma vez que a empresa não era conhecida de nenhum dos integrantes da Comissão). As propostas foram apresentadas e submetidas à análise da Comissão do Concurso;

4. Na 2ª reunião da Comissão, realizada em 04 de julho de 2012, os membros da Comissão deliberaram sobre os conhecimentos a serem avaliados pelas provas do concurso, ressaltando que, para o cargo de Analista Ministerial – Direito, haveria prova de Redação, a qual deveria ser corrigida para o candidato classificado até a 200ª posição e, para o cargo de Analista Ministerial – Informática, haveria prova de Redação, a qual deveria ser corrigida para o candidato classificado até a 50ª posição;

5. Ainda na 2ª reunião, discutiu a Comissão novamente sobre a escolha da organizadora, solicitando à Secretaria que encaminhasse ofício para a Fundação Carlos Chagas objetivando a readequação da proposta dessa organizadora de acordo com as deliberações acima citadas, pois em sua proposta inicial constavam provas para todos os cargos do quadro de pessoal do Ministério Público, devendo constar apenas 03 (três) cargos, objetivando com isso reduzir os custos da proposta e viabilizar a contratação de uma organização de reconhecida competência técnica em aplicação de provas de concurso em todo o Brasil. Foram ainda enviados ofícios à organizadora do último certame desta Procuradoria, Empresa de Seleção Pública e Privada – ESPP, e ao Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC;